



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

PROCESSO: 60585.001061/2023-97

TERMO ADITIVO Nº 040-CONTRAT-CGLCON/2025-MD

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 007/2024-MD, firmado entre o Ministério da Defesa e a empresa MTECH Comércio e Varejo de Peças e Serviços Automotivos Ltda.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MD) - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI)**, CNPJ nº 03.277.610/0001-25, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, CEP 70049-900, Brasília-DF, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Interna, **HAROLD VANN HALLEN FONTES**, nomeado pela Portaria nº 709 - Presidência da República/Casa Civil, de 11 de junho de 2025 (publicada no DOU nº 110, Seção 2 de 12/12/2025), delegação de competência advinda da Portaria SEORI/SG-MD nº 130, de 10/01/2022 (publicada no DOU nº 8, de 12/01/2022) e Portaria nº 3.876/SEORI/SG-MD, de 15/07/2022 (publicada no DOU nº 136, de 20/07/2022, Seção 1, Página 42), portador da Matrícula Funcional nº 1492533, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MTECH COMÉRCIO E VAREJO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 14.455.678/0001-73, sediada na AC ADE, Conjunto 16, Lote 39, Águas Claras - CEP 71.988-720 – Brasília-DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **EDENILTON SILVA PACHECO** – **Representante Legal**, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 60585.001061/2023-97, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2024-MD, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de **27/03/2026** até **26/03/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, por até 10 (dez) anos, na forma do [artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor anual da contraprestação dos serviços é de **R\$ 21.938,09 (vinte e um mil, novecentos e trinta e oito reais e nove centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito da contratada ao reajuste, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em decorrência da variação dos custos ocorrida durante a vigência contratual, com base na Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 52101 (Ministério da Defesa);

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 05.122.0032.2000.0001 (Administração da Unidade);

Elemento de Despesa: ND 33.90.39- Subitem 19 – Manutenção e conservação de veículos e 33.90.30 - Subitem 39 - Material Para Manutenção de Veículos; e

Notas de Empenho: 2025NE001059 e 2025NE001060, de 05/11/2025.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA FINANCEIRA

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, conforme Cláusula Décima Primeira do termo de contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 27 de março de 2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Cabe ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 11 de novembro de 2025.

Pelo Contratante:

HAROLD VANN HALLEN FONTES
Diretor

Pela Contratada:

EDENILTON SILVA PACHECO
Representante da Empresa

Testemunhas:

2º SGT (EB) ALENCAR MARQUES PEREIRA
Gestor

CB (EB) JOÃO VICTOR SANTOS MENDES
Fiscal Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Alencar Marques Pereira, Especialista**, em 14/11/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **João Victor Santos Mendes, Especialista**, em 17/11/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **EDENILTON SILVA PACHECO, Usuário Externo**, em 18/11/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Harold Vann Hallen Fontes, Diretor(a)**, em 18/11/2025, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8435152** e o código CRC **1F580872**.

Termo Aditivo nº 00040/2025

Última atualização 24/11/2025

Data assinatura: 18/11/2025 Início da Vigência: 27/03/2026 Final da Vigência: 26/03/2027

Objeto: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 27/03/2026 ATÉ 26/03/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

Número de parcelas: 1 Valor da parcela: R\$ 21.938,09 Valor global: R\$ 21.938,09

Observação/Informativo: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 27/03/2026 ATÉ 26/03/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 14.455.678/0001-73 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA

Retornar

Contrato nº 00007/2024

Última atualização 24/11/2025

Termo Aditivo nº 00040/2025

Data assinatura: 18/11/2025

Início da Vigência: 27/03/2026

Final da Vigência: 26/03/2027

Objeto:

PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 27/03/2026 ATÉ 26/03/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

Número de parcelas: 1

Valor da parcela: R\$ 21.938,09

Valor global: R\$ 21.938,09

Observação/Informativo:

PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 27/03/2026 ATÉ 26/03/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica

CNPJ/CPF: 14.455.678/0001-73

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social:

MTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 14.455.678/0001-73 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA

Termos

Arquivos

Histórico

Número ↕	Tipo ↕	Data Assinatura ↕
00040/2024	Termo de Apostilamento	27/12/2024
00010/2025	Termo Aditivo	24/03/2025
00038/2025	Termo de Apostilamento	26/09/2025
00040/2025	Termo Aditivo	18/11/2025

Exibir: 5

1-4 de 4 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Termo Aditivo nº 00040/2025

Última atualização 24/11/2025

Data assinatura: 18/11/2025 Início da Vigência: 27/03/2026 Final da Vigência: 26/03/2027

Objeto: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 27/03/2026 ATÉ 26/03/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

Número de parcelas: 1 Valor da parcela: R\$ 21.938,09 Valor global: R\$ 21.938,09

Observação/Informativo: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DE 27/03/2026 ATÉ 26/03/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 14.455.678/0001-73 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.